

**PORTARIA Nº 44/2020**

**PROMOVE EXONERAÇÃO AO  
CARGO COMISSONADO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, em pleno exercício de seu cargo, atendendo as disposições legais contidas no artigo 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2078 de 19 de setembro de 2017, exonera:

**Art. 1º.** Fica exonerada a servidora, Juliana Maria Ferreira do cargo de Gerente da Escola do Legislativo.

**Art. 2º.** A presente exoneração dar-se em 16 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de outubro de 2020.

  
Flávio Silva de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

